



Decreto N° 107 - de 23 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.260,48 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.260,48 ( vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	2.553,42
2.05.01.10.301.0005.2.0044-148 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.483,56
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.736,98
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.736,98

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	10.255,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.255,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.255,50

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.600,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.260,48

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **26.260,48**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-148 - 3.3.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	7.036,98
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.736,98
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.736,98

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	10.255,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.255,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.255,50

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	3.489,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.489,91
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.489,91

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	2.110,09
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.110,09
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.110,09

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.668,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.260,48

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **26.260,48**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 23/07/19

\_\_\_\_\_  
**Odair José da Silva**  
Contador  
CRC MG 090072

\_\_\_\_\_  
*Funcionário (Nome/Carimbo)*